



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI N.º 2.191 =

Publicado no D.O.M.
Em 09/11/14.
[Handwritten signature]

“Altera a Lei Municipal nº 2.049 de 23 de janeiro de 2013 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, nos termos desta Lei, extinto o cargo constante do Anexo I desta Lei, criado pela Lei Municipal nº. 2.049, de 23 de janeiro de 2013, tendo como Unidade Gestora a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica criado, em contrapartida, o cargo constante do Anexo II desta Lei, com salário e carga horária ali também constantes, tendo como Unidade Gestora a Secretaria Municipal Cultura.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias providas por meio do convênio firmado com a Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de outubro de 2.014.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mimoso do Sul, em 04 de novembro de 2014.

[Handwritten signature]
Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite
Prefeita Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I

CARGO EXTINTO				
CARGOS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	QUANTIDADE	TOTAL R\$
Coordenador de Transporte e Apoio (CC)	40 hora semanais	1.000,00	01	1.000,00
		Total	01	1.000,00

Gabinete da Prefeita de Mimoso do Sul, em 04 de novembro de 2014.


Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite
Prefeita Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO II

CARGO CRIADO				
CARGOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
Coordenador administrativo para o projeto do núcleo Sanfona e Viola (CC)	30 horas semanais	R\$15,00 Hora Trabalhada	01	Até R\$ 2.250,00 mediante relatório
		Total	01	2.250,00

Obs.: As despesas com este cargo será coberta pelo convenio nº. 032/2014 firmado com a Secretaria de Estado da Cultura.

Gabinete da Prefeita de Mimoso do Sul, em 04 de novembro de 2014.

Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite

Prefeita Municipal